

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de realizar o nivelamento e cascalhamento urgente na estrada rural de acesso à Fazenda Fazenda Cachoeiras de São Pedro, iniciando-se do bairro Quinta da Baronesa.*

Considerando que a estrada rural que dá acesso à Fazenda Cachoeiras de São Pedro, iniciando no bairro Quinta da Baronesa, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em um trecho de forte declive;

Considerando que a ausência de cascalho no local faz com que, em dias de chuva, o solo se torne extremamente escorregadio, impedindo que os veículos consigam subir a ladeira, resultando em carros patinando e moradores ficando "ilhados" em suas propriedades;

Considerando que há relatos graves de moradores que acabam encalhando e precisam recorrer a serviços de tratores particulares, pagando valores em torno de R\$ 200,00 por retirada, o que gera um prejuízo financeiro injusto para quem já sofre com a falta de infraestrutura;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura ou de Serviços Rurais, informe:

1. Existe a possibilidade de realizar, com urgência, o nivelamento e a colocação de cascalho no referido trecho para garantir a aderência dos veículos em subidas durante períodos chuvosos?
2. Há um cronograma de manutenção para as estradas rurais dessa região que contemple a aplicação de material fresado ou cascalhamento específico em pontos críticos de inclinação?



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Qual a previsão para que as máquinas da Prefeitura realizem o serviço no local para restabelecer o direito de ir e vir dos moradores daquela localidade?

A presente solicitação justifica-se pela necessidade premente de garantir o escoamento da produção e, principalmente, a segurança dos moradores, evitando que fiquem retidos em seus sítios ou sofram prejuízos financeiros e riscos de acidentes em decorrência do estado da via.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

